



**LEI MUNICIPAL Nº 2.005/2024**

**AUTORIZA A PERMUTA DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL POR BEM IMÓVEL PARTICULAR SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a permutar bem imóvel de sua propriedade, medindo 1.080 m<sup>2</sup>, com bem imóvel de propriedade da empresa Fazenda Arizona Empreendimentos Ltda, medindo 1.037,4 m<sup>2</sup>, ambos localizados no Loteamento Arizona, cujas caracterizações encontram-se no anexo único desta Lei.

**Art. 2º.** A permuta de que trata esta Lei, ante a existência de interesse público, far-se-á por equivalência de valores entre os bens imóveis permutados, sem qualquer pagamento entre os permutantes, mediante a lavratura de termo de permuta ou escritura pública, devidamente registrados no Registro de Imóveis de Pau dos Ferros.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de julho de 2024.

---

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA



**ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.005/2024**

**DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS PERMUTADOS**

**DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO:**

Área Total: 1080,00 m<sup>2</sup>

Perímetro: 148,00 m

Local: Rua José Raulino, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

*Norte:* Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

*Sul:* Rua José Raulino

*Leste:* Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

*Oeste:* Loteamento Arizona

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.322.009,11m e E 588.562,86m; deste segue confrontando com a Rua José Raulino, com azimute de 240°34'46,70" por uma distância de 54,00m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.321.982,59m e E 588.515,83m; deste segue confrontando com o Loteamento Arizona, com azimute de 330°34'46,70" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.322.000,01m e E 588.506,00m; deste segue confrontando com Imóvel da Prefeitura de Pau dos Ferros, com azimute de 60°34'46,70" por uma distância de 54,00m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.322.026,53m e E 588.553,04m; deste segue com azimute de 150°34'46,70" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

**DE PROPRIEDADE DA FAZENDA ARIZONA EMPREENDIMENTOS LTDA:**

Área Total: 1037,01 m<sup>2</sup>

Perímetro: 133,39 m

Local: Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN



**LEI MUNICIPAL Nº 2.007/2024**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ  
DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS  
E REUTILIZÁVEIS DE PAU DOS FERROS – ASCARP.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação São José de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Pau Dos Ferros – ASCARP, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.503.384/0001-57, com sede no Sítio Alencar, S/N, Galpão 01, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA